



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 038/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 036/2022

“Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:


Art. 1º - Fica denominada como “**Rua Luciano Momesso**”, a via pública situada no limite do imóvel da matrícula 35627 e Rua Valentim Amaral, lado ímpar, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 19 de abril de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário